



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022
Processo n.º 2043/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL E A EMPRESA RMV LOCAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, representados neste ato, **Sra. Josimara Marangonha Lameira**, inscrita no CPF sob nº 082.670.107-85 RG 1590837/ES, brasileira, divorciada, agente público, residente e domiciliada à Rua Caetano Pola, nº 850, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **Empresa RMV LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.014.453/0001-99, estabelecida na Rodovia do Café Gether Lopes da Farias, 912, Bairro Industrial Alves Marques - Colatina/ES, CEP: 29.706-607, Telefone: (27) 99603-4445 ou (27) 99987-2200, e-mail: rmvlocacoes@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAFAEL DAMIANI JUNIOR**, dados de identificação nos autos, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, e nos termos das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até **04.04.2024** o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 015/2022, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O valor constante na Cláusula Quinta do referido contrato, fica acrescido em R\$ 83.928,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais) ao valor total do contrato, referente a locação de 01 (uma) ambulância B.

Item	Descrição	Valor unitário	Valor anual
01	Locações de ambulância tipo b: ambulância de veículo de suporte básico, tipo furgão, cor branca, com sistema de rastreamento tipo gps, longo de teto alto, carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), porta lateral deslizante, portas traseiras, capac. De carga mín.1.400 kg, motor mín. 4 cilindros, turbo, potência mín. 115 cv, torque mín. 30 kgfm, capac. Volumétrica mín. 10,5 (dez vírgula cinco) metros cúbicos, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema de frenagem anti-bloqueio (abs), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e ar condicionado instalado para o compartimento do paciente. (sem motorista). Obs: veículo linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, ano/modelo de fabricação 2019 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com porta traseira dupla contrabatente para acesso ao veículo, em cor sólida	R\$ 6.994,00	R\$ 83.928,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO POSTERIOR

Por se tratar de serviço contínuo, o qual, por sua caracterização admite o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude das possíveis alterações referentes à variações inflacionárias desde a assinatura do contrato.

Diante do exposto, reserva-se o direito da empresa contratada apresentar posteriormente a documentação de reequilíbrio para a devida análise desta Secretaria, autorizando-se que a mesma apresente as informações em prazo posterior razoável.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

Josimara Marangonha Lameira

Secretaria Municipal de Saúde
RAFAEL DAMIANI JUNIOR:34137335249
RAFAEL DAMIANI JUNIOR:34137335249
Dados: 2023-04-04 11:15:23 -03'00'

RMV LOCAÇÕES LTDA

Rafael Damiani

Representante legal da empresa